



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Av. Brasil 4365, - Bairro Manguinhos, @cidade_unidade@/, CEP 21040-900
Telefone: - <http://www.fiocruz.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 25380.002250/2020-30

Unidade Gestora: Coordenadoria de Cooperação Social - CCPS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 137/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ ATRAVÉS DA COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO SOCIAL, E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE – FIOTEC, PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

Pelo presente instrumento de contrato, a **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, através da **COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO SOCIAL**, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de **FIOCRUZ** ou **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pelo seu **Coordenador de Cooperação Social, José Leonídio Madureira de Sousa Santos**, portador da Carteira de Identidade nº 2666602-4, inscrito no CPF sob o nº 408.997.487-9, encontrado na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a portaria Nº 172, de 30 de março de 2022, doravante denominado **FIOCRUZ** ou **CONTRATANTE** e a **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE**, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, CEP 21.040-361, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pelo seu Diretor Executivo, **Hayne Felipe da Silva**, portador da Cédula de Identidade nº 26.484.598-3 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 586.234.187-00, doravante denominada **FIOTEC** ou **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente Contrato **137/2020**, com base no inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 1º da Lei nº 8.958/94 e do Decreto nº 7.423/2010, Convênio nº 145/2022 celebrado entre **FIOCRUZ** e **FIOTEC**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento o **4º Termo Aditivo ao Contrato 137/2020**, conforme instrução contida no processo nº **25380.002250/2020-30** e mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato nº 137/2020 por 03 (três) meses, com fulcro no que dispõe o inc. II, §1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93."

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência contratual estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato 137/2020, fica acrescido de 03 (três) meses, contados a partir de 30/04/2023 até 30/07/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, Nota de Empenho 2020NE803394, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: CCPS

Fonte: 6188000000

Programa de Trabalho: 10571502021BF0033

Elemento de Despesa: 339039

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – REGULARIDADE DA CONTRATADA

4.1. A regularidade da CONTRATADA foi aferida por meio de consultas ao SICAF, CADIN, CEIS, CNJ e TST anexas ao presente processo, documento: 2658303.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2023.

Pela Contratante:

José Leonídio Madureira de Sousa Santos

Coordenador de Cooperação Social

Pela Contratada:

Hayne Felipe da Silva

Diretor Executivo

Testemunhas:

Pelo Contratante:

Jéssica Araújo dos Santos Camara

Pela Contratada:

Renata Ferreira Rodrigues Mohammad



Documento assinado eletronicamente por **Hayne Felipe da Silva, Usuário Externo**, em 12/04/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Rodrigues Mohammad, CPF: 018.614.887-93, IDENTIDADE: 70714472 IC/RJ**, em 12/04/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA ARAUJO DOS SANTOS CAMARA, Prestadora de Serviço, CPF: 124.313.397-00**, em 12/04/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LEONIDIO MADUREIRA DE SOUSA SANTOS, Coordenador(a) de Cooperação Social**, em 12/04/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2658312** e o código CRC **B5E94095**.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 25386.000300/2023-37 Objeto: Aquisição de resina catiônica sstc60 da marca PUROLITE; Ata SRP 110/2023, Contratada: PRÓTONS BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA, CNPJ: 31.765.131/0001-93, no valor total de R\$ 125.400,00; Data de Assinatura: 12/04/2023, Pregão SRP: 61/2023 Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 50/2023

Número do Contrato 081/2014.. Nº Processo: 25386.001136/2013-11- Contratante: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ e INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS (BIO-MANGUINHOS). Contratada: Ima Industria Macchine Automatiche S.P.A. Objeto: 1º Aditivo ao Contrato de Fornecimento. Justificativa: O presente Termo tem por objeto o acréscimo de 9,49% (nove vírgula quarenta e nove por cento) correspondente ao valor total de R\$ 4.136.806,18 (quatro milhões cento e trinta e seis mil, oitocentos e seis reais e dezenove centavos), prazo de vigência por mais 36 trinta e seis) meses do contrato, Fundamento Legal: Artigo 57, par[ágrafo 1º, Inciso II e V da Lei 8.666/93. Vigência: 08/12/2018 a 08/08/2021. Data de Assinatura: 07/12/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 49/2023

Número do Contrato 062/2017. Nº Processo: 25386.000973/2016-68 Contratante: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ e INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS (BIO-MANGUINHOS). Contratada: Skan Ag . Objeto: 2º Aditivo ao Contrato de Fornecimento. Justificativa: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 24 vinte e quatro) meses do contrato, Fundamento Legal: Artigo 57, par[ágrafo 1º, Inciso II e V da Lei 8.666/93. Vigência: 04/04/2023 a 04/04/2025. Data de Assinatura: 31/03/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2014

Número do Contrato 081/2014. Nº Processo: 25386.001136/2013-11 - Contratante: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ e INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS (BIO-MANGUINHOS). Contratada: Ima Industria Macchine Automatiche S.P.A.. Objeto: fornecimento, pela contratada, de conjunto de linhas de envase de frascos completas, túnel de despirogenização, envasadora, recravadora codificadora e carregador de frascos em bandejas, para o Novo Centro de Processamento Final (NCPFI) em Santa Cruz - Bio-Manguinhos. Valor: R\$ 82.787.443,20 (oitenta e dois milhões setecentos e oitenta e sete mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos) prazo de vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses do contrato, Fundamento Legal: Artigo 57, par[ágrafo 1º, Inciso II e V da Lei 8.666/93. Vigência: 08/12/2014 a 08/12/2018. Data de Assinatura: 08/12/2014.

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Processo: 25386.000317/2023-94 - Objeto: Aquisição de hidróxido de sódio, Ata 116/2023, Contratada: PROC9 INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, CNPJ: 07.944.100/0001-15, no valor total de R\$ 17.347,00, Pregão Eletrônico SRP nº 66/2023, Data de Assinatura: 12/04/2023, Vigência: 12 (doze) meses a partir da última assinatura da Ata

Processo: 25386.000317/2023-94 - Objeto: Aquisição de Xileno PA e Metanol Anidro, Ata 117/2023, Contratada: SCIAVICCO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ: 23.747.090/0001-84, no valor total de R\$ 1.794,00, Pregão Eletrônico SRP nº 66/2023, Data de Assinatura: 12/04/2023, Vigência: 12 (doze) meses a partir da última assinatura da Ata

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE DECISÃO GRM6R4, DE 12 DE ABRIL DE 2023

A Seção de Multas e Recursos da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a tentativa frustrada de identificação via postal, vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da decisão que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e/ ou o débito constante da Notificação de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, respectivos. No caso dos Autos de Infração, deverá ser providenciada a quitação da multa relacionada, imposta por infração à legislação trabalhista, a qual será reduzida em 50%, conforme previsto no Art. 636, §6º do Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT), desde que recolhida no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do Art. 20, III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. A multa deve ser paga na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitido pela internet, por meio do endereço eletrônico <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/>, na aba "Pagamento", opção "Emitir DARF". No mesmo prazo, os débitos constantes da Notificação de Débito do FGTS deverão ser recolhidos, por meio de procedimento específico, junto à Caixa Econômica Federal. A falta de recolhimento da multa e/ou do débito apurado na Notificação de Débito do FGTS, ou seu recolhimento incorreto, poderá implicar no encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. Alternativamente, e no mesmo decêndio legal, caberá a interposição de Recurso Voluntário, para a Coordenação-Geral de Recursos - CGR, em Brasília/DF, a ser protocolizado por meio do endereço eletrônico acima citado, na aba "Protocolar", opção "Recurso". Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do Art. 41 da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. O "Código de Acesso" exigido para visualização do processo, bem como para a prática eletrônica dos atos processuais, poderá ser obtido junto à respectiva Unidade de Multas e Recursos, responsável pela tramitação do feito, cujo contato encontra-se disponível na Seção "Canais de Atendimento" do site já citado, ou por meio do endereço <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Atendimento> .

EMPREGADOR	PROCESSO		DOCUMENTO	VALOR(R\$)
100% LANCHES LTDA	14185.001129/2022-42	ND	20.226.400-9	12.098,44
3 L PISCINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	14152.077369/2022-03	AI	22.332.426-4	366,90
3 L PISCINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	14152.077400/2022-06	AI	22.332.457-4	440,28
3 L PISCINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	14152.077409/2022-17	AI	22.332.466-3	73,38
3 L PISCINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	14185.013835/2022-37	ND	20.239.692-4	1.768,46
A & L SERVICE LTDA	14152.189621/2021-37	AI	22.218.961-4	220,14
A & L SERVICE LTDA	14152.189634/2021-14	AI	22.218.974-6	73,38
A & L SERVICE LTDA	14152.189646/2021-31	AI	22.218.986-0	6,04
A & L SERVICE LTDA	14185.032378/2021-07	ND	20.219.686-1	4.669,80
A ALTERNATIVA CONCERTOS DE ELETRODOMESTICOS LTDA	14152.059701/2022-40	AI	22.314.758-3	366,90
A ALTERNATIVA CONCERTOS DE ELETRODOMESTICOS LTDA	14152.059703/2022-39	AI	22.314.760-5	67,51
A ALTERNATIVA CONCERTOS DE ELETRODOMESTICOS LTDA	14152.059705/2022-28	AI	22.314.762-1	444,35
A ALTERNATIVA CONCERTOS DE ELETRODOMESTICOS LTDA	14152.059707/2022-17	AI	22.314.764-8	4.289,51
A ALTERNATIVA CONCERTOS DE ELETRODOMESTICOS LTDA	14152.059708/2022-61	AI	22.314.765-6	3.224,61
A ALTERNATIVA CONCERTOS DE ELETRODOMESTICOS LTDA	14185.010922/2022-32	ND	20.236.593-0	44.396,59
A MAIS GRAFICA LTDA	14152.052430/2022-00	AI	22.307.487-0	366,90
A MAIS GRAFICA LTDA	14152.052431/2022-46	AI	22.307.488-8	73,38
A MAIS GRAFICA LTDA	14152.052432/2022-91	AI	22.307.489-6	73,38
A MAIS GRAFICA LTDA	14152.052433/2022-35	AI	22.307.490-0	352,43
A MAIS GRAFICA LTDA	14185.009565/2022-60	ND	20.235.149-1	22.809,58
A. GRISON	14152.065952/2022-63	AI	22.321.009-9	5.245,52

DIRETORIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 254420

Número do Contrato: 137/2020.
Nº Processo: 25380.002250/2020-30.
Dispensa. Nº 160/2020. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EM SAUDE. Objeto: Constitui o objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato nº 137/2020 por 03 (três) meses , com fulcro no que dispõe o inc. II, §1º, art. 57 da lei nº 8.666/93.. Vigência: 30/04/2023 a 30/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 300.000,00. Data de Assinatura: 12/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/04/2023).

Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOTIFICA o Sr. Vitor Antônio Pletsch, CPF ***.493.550-**, cujo objeto foi devolvido ao remetente, para conhecimento da Nota Técnica SEI nº 211/2023/MTP (SEI nº 31062515), relativa à aprovação com ressalvas da Prestação de Contas Final do Convênio do Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego PNPE (Juventude Cidadã) - MTE/SPPE nº 059/2007 - (SIAFI 598766), processo nº 47597.000011/2007-75, nos termos do OFÍCIO SEI Nº 10910/2023/MTP (SEI nº 31559681). Aos legitimados, será assegurado vista dos autos do processo, a ser solicitada pelo telefone (61) 2031-6814 ou pelo e-mail: dpc@mte.gov.br.

MONIQUE MERCANTE MOURA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOTIFICA o Sr. Antônio Cantelmo Neto, CPF ***.090.799-**, cujo objeto foi devolvido ao remetente, para solucionar pendências relativas ao Plano de Implementação Nº 46958.000267/2011-50 - SICONV/SIAFI 299923, nº do processo 46958.000267/2011-50, conforme informado pelo OFÍCIO SEI Nº 12006/2023/MTP. O não atendimento no prazo de 30 (trinta) dias implicará na abertura de Tomada de Contas Especial - TCE. Aos legitimados, será assegurado vista dos autos do processo, a ser solicitada pelo telefone (61) 2031-6814 ou pelo e-mail: dpc@mte.gov.br.

MONIQUE MERCANTE MOURA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOTIFICA o Sr. Antonio Abel Rocha da Silva, CPF nº XXX.923.808-XX, cujo OFÍCIO SEI Nº 19429/2023/MTP, processo nº 1656964598791, foi devolvido ao remetente, referente à ciência do contido OFÍCIO 4360/2023-TCU/Seprac - acórdão condenatório 2190/2022-TCU-Segunda Câmara - TC 018.713/2020-3, o qual solicitou a inclusão de nome de responsável condenado pelo Tribunal de Contas da União - TCU no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (Cadin). Aos legitimados, será assegurado vista dos autos do processo, por meio do telefone (61) 2031-6814 ou e-mail: dpc@mte.gov.br

MONIQUE MERCANTE MOURA

Diretora de Prestação de Contas - DPC/SE

